



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.890 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 02 - Divisão de Esportes

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

08462242-06 - Manutenção da unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 400.000,00

U.O. 03 - Divisão Administrativa de Estádios e Praças de Esportes

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462280 - Parques Recreativos e Desportivos

08462282-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 400.000,00

SOMA ..... Cr\$ 800.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura dos refe

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.890 - CONTINUAÇÃO /

ridos créditos será o proveniente da anulação total da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070202-03 - Subvenções Sociais

3000 - Despesas Correntes


3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências a Instituições Privadas

3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 800.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE DEZEMBRO DE 1983 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

XX

XX